



Declaração de Retificação

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Mamede de Infesta

Luísa Maria Neves Salgueiro, Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Aviso n.º 9730/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2020.

Assim, onde se lê:

«Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 25.º, n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 5 de maio 2020, deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de (ARU) de S. Mamede de Infesta.»

deve ler-se:

«Torna público que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o artigo 16.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e com o artigo 25.º, n.º 1 a) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Assembleia Municipal, em sessão realizada em 25 de maio 2020, deliberou aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de (ARU) de S. Mamede de Infesta.»

Paços do Concelho, 03 de julho de 2020. – A Presidente da Câmara, Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro